



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RUA 05 N° 252, CENTRO CEP. 38260.000**  
**E` mail:camarasfs@netsite.com.br**

Excelentíssimo Senhor  
**VANDERLEI FERREIRA BORGES**  
Vice-Presidente Câmara Municipal  
**SÃO FRANCISCO DE SALES- MG.**

**INDICAÇÃO CM N° 013/2.018**

A Presidente da Câmara Municipal, que a esta subscreve, propõe à Vossa Excelência, após ouvida a Casa o seguinte: apresentar Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, no sentido de solicitar que seja:

✚ **“PROVIDENCIADO CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE A LOCALIZAR-SE NA AVENIDA 16(DEZESSEIS) ENTRE AS RUAS 03(TRÊS) E 05(CINCO)”**, em regime de urgência.

A instalação desse redutor de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores da localidade supramencionada, sendo importante a presente indicação que tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes naquela localidade.

Desde já conto com a compreensão dos nossos nobres pares Vereadores(as), agradeço e peço ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, que envie cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após aprovação.

São Francisco de Sales, 13 de novembro de 2018.

**=LÚCIA HELENA CARDOSO DA ROCHA AFONSO=**  
- Presidente-

**=VADICO BORGES DA SILVEIRA=**  
-Vereador-